



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º Projeto-de-Decreto 002/94

Espécie do Expediente "Concede reposição salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba."

Proponente: Mesa Diretora

Data de entrada 08 / fevereiro / 1994

Protocolado sob n.º 1437/94 fl. 049

ANDAMENTO

- Em Sessão Extraordinária de 11.02.94 baixou as Comissões de Justiça e Legislação, Finanças e Orçamento. Após, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 

PD 002/1994 - AUTORIA Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020099 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9B0C95611F297F4C9AA2421739D6D2BC





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-DECRETO 002/94

"Concede reposição salarial aos
funcionários da Câmara Munici-
pal de Guaíba."

VER. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA, Presidente da Câ-
mara Municipal de Guaíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - É concedida reposição salarial aos funci-
onários da Câmara Municipal de Guaíba num percentual de 42% (quarenta
e dois por cento) a vigorar a partir de 1º de fevereiro do corrente
ano, sobre o salário do mês de janeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 08 de fevereiro de 1994.

VER. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA
PRESIDENTE

VER. ANTONIO GRACIANO PACHECO
1º SECRETÁRIO

PD 002/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020099 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9B0C95611F297F4C9AA2421739D6D2BC





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

002-94

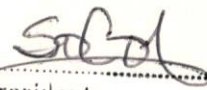
REQUERENTE

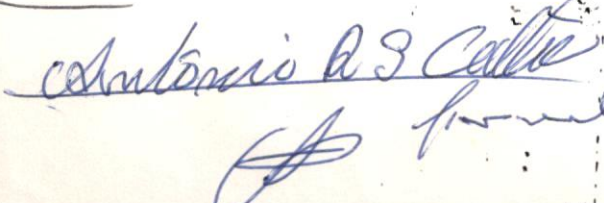
EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, emina
DETERMINA FAVORÁVEL PEROS TRÊS
MEMBROS -

Sala das Comissões, em

02.02.94


Presidente


Secretário

PD 002/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020099 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3B6C95611F297F4C9AA2421739D6D2BC





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01
PROCESSO N.º 02/94
REQUERENTE LEGISLATIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVELMENTE

11/02/94

Sala das Comissões, em

11/02/94

Presidente

Relator

